



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP**, realizada aos oito dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30, por meio virtual pelo Programa Google Meet - [meet.google.com/djz-ykhs-qon](https://meet.google.com/djz-ykhs-qon). Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente registrados pelo programa: Marcelo Ribeiro (Presidente - CRATOD), Rosana Frajzinger (CRATOD), Wolker Volanin Bicalho, Vera Lúcia Bagnolesi e Deborah Bittencourt Malheiros (SJC), Márcia Rebellato (SEFAZ), Juliana Pinheiro Spioni (SE), Iliria Ruiz Pilissari (SECEC), Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt (SAP), Teresinha Morais da Silva (SEE), Francisca Henrique de Oliveira e Maria Alice Pollo de Araujo (IMESC), Ana Lucia Karasin (F.CASA), Renato Filev (CEBRID), José Manoel Bertolote (UNESP), Mariana Verpa Sanchez (GREA), Regina Tuon (ABRAMD), Alexandre de Souza Gama (UNIAD), Luis Fernando F.Tófoli (LEIPSI), Sergio Nicastrí (ABEAD), Ronaldo Rissetto (FEAE), Pablo Andres Kurlander (FEBRAC), Ilham El Marrawi e Bruno Logan Azevedo (REDUC), Marcelo de Mesquita Spinola e Mauro de Mesquita Spinola (FPA), Luis Antonio da Silva e Marta Elena Reis (CEFATEF), Fernando Tavares da Silva e Felipe Watanabe (ACUCA), Décio Perroni Ribeiro Filho (SMDHC), Lisiane Cristina Braecher (MPF), Rafael Lessa V. de Sá Menezes e Mateus Oliveira Moro (DPESP), Guilherme Athayde Ribeiro Franco (MPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Amouni M. Mourad (CRF), Patricia Ferreira da Silva (CRESS) e Cristiano A. Maronna (PBPD – aguardando publicação da entidade e membros).

**Justificaram:** Carolina Pellegrini M.R.Lunkes (Licença Maternidade- PGE), Iracema Costa Jansson (SAP), Edison de Almeida e Jurema Reis Correa Panza (não conseguiu entrar na sala) (FDE), Lucia Decot Sdoia e Juliano Pereira dos Santos (IPH), Tatiana Regina Criscuolo (CREMESP – não conseguiu entrar na sala) e Sonia Andreotti C.Frugoli (OAB – não conseguiu entrar na sala).

**Sem justificativa:** Rosangela Elias e Nubia Elias Santos (SES), Luciana Raguzza (CVS), Roberto Gonçalves (DENARC), Regina Célia de O.Salineiro e Ana Paula Benevenuto (PROERD), Florentina Dalia Resende e Luciano dos Santos Santos (FUSSP), Joás Garcia Moreno e Rodrigo Gomes Flaire (SEDES-COED), Ademar Bueno da Silva Junior (SDE), Valéria de Camargo Duarte e André Rocha Kuramoto (SEH), Joana Indjaian Cruz e Maria Paula R.Riva (ACT), Fernanda de Medeiros C.Castro e Gustavo Magalhães Gomes (DPF), Julia Pereira Buono e Laísa Silva M.Oliva (CRP) e Joyce R. Markovits (OAB).

**Ouvintes:** Eliana de Oliveira (SMDHC).

## **CONVOCAÇÃO E PAUTA**

Você encaminhou esta mensagem em Sex, 05/06/2020 14:57

Vera Lucia Bagnolesi  
Sex, 05/06/2020 11:40



+120 pessoas  
Senhores Conselheiros,

Encaminho CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA conforme solicitação abaixo solicitada pelo Presidente do CONED.

Dia 08/06

Hora: 09h

Virtual.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Agradecida

Verinha

**De:** Marcelo Ribeiro <marcelorabr@gmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:06

**Para:** Vera Lucia Bagnolesi <vbagnolesi@sp.gov.br>

**Assunto:** Reunião extraordinária

Cara Vera Lúcia

Venho por meio deste, solicitar uma **reunião extraordinária**, para a próxima **segunda-feira, dia 08 de junho às 9h**. O encontro será realizado virtualmente a partir do link: [meet.google.com/jft-cmgm-csb](https://meet.google.com/jft-cmgm-csb).  
[meet.gogle.com/djz-ykhs-qon](https://meet.google.com/djz-ykhs-qon)

PAUTA: Denúncia recebida através da Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC), com acusações a membros do Conselho.

Atenciosamente

Marcelo Ribeiro

Presidente do CONED

O **Presidente** inicia a reunião cumprimentando a todos e dizendo que a reunião está sendo gravada. Explica a razão de ter chamado uma reunião extraordinária. Diz que se trata de uma denúncia realizada pela jornalista Izilda Alves e pelo Deputado Campos Machado e, como envolve membros do CONED e o próprio CONED cita que achou por bem chamar a reunião extraordinária para que se construa uma resposta do colegiado. **Marcelo** mostra na tela e lê o expediente enviado pelo gabinete da Secretaria da Justiça com a referida denúncia. Segue link da denúncia.

[https://drive.google.com/file/d/17tAcl\\_qAugY9\\_RNjGM66yd7dp36RFuzZ/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/17tAcl_qAugY9_RNjGM66yd7dp36RFuzZ/view?usp=sharing)

**Marcelo** sugere dar a palavra para a ACUCA, para Bruno e REDUC. **Ilham** pede a palavra. Fala que tudo que está sendo questionado ao CONED e de forma geral a REDUC está ligada a questão, colocando em xeque a participação da REDUC junto ao CONED. Diz que participam do CONED há vários anos e estão chocados, pois a política de redução de danos está institucionalizada no país. Estão ansiosos em saber como será a estrutura da reunião e o que juridicamente sairá e quais as providencias serão tomadas. Diz que estão comemorando 30 anos de Redução de Danos. Cita que um conselho democrático tem que ter participação de todos. Emite elogios a pessoa do Bruno Logan. Fala que trabalham com Redução de danos junto a escolas públicas.

**Marcelo** passa a palavra para Bruno Logan que passou a palavra para **Fernando** da ACUCA. Ele diz que lamenta estar sendo feita uma reunião extraordinária por conta desses fatos. Diz que fazem tudo de acordo com a lei e que estão no conselho de forma legal representando uma voz que sempre foi excluída que é a do usuário. Diz que a questão é rasa porque mistura os fatos e que o Bruno representa no conselho a Redução de Danos- REDUC. Cita que trazem diversos ponto de vista sobre o tema e que procuram sempre levar as melhores informações inclusive, a Redução de Danos. Fala que a jornalista que fez a denúncia la em 2010 já acusava a marcha da maconha. Ela deve ter se assustado pela proporção que a marcha tomou. Na última foram mais de 100 mil pessoas participantes. Diz que confia nas decisões do Conselho. **Felipe** da ACUCA reforça que a denuncia que fazem apologia ao uso de drogas, não é real. Diz que acolhem e disseminam informações de qualidade que possam trazer lucidez ao debate de regulamentação da cannabis. **Marcelo** passa a palavra para o Bruno que diz que vai se ater as acusações sobre ele. Sobre a apologia, fora as confusões que a Izilda faz, ele faz Redução de Danos. Cita que o documento diz que ele defende o uso da maconha o que não é verdade. Lembra que tem vídeo antigo que fala sobre boas práticas e riscos associados ao uso de crack. Outra acusação é que eu a chamo de



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

fascista e no print que ela coloca não sou eu. É outra pessoa. Fala que ela sabe bastante informação sobre ele e ele não sabe nem quem ela é. Diz que defende a legalização da maconha e a descriminalização e legalização de todas as drogas e que esta liberdade é assegurada por lei e que tem conhecimento técnico. Na acusação ela diz que recebo por palestra. Fala que se as pessoas querem que eu faça palestra porque não faria? **Marcelo** lê a lista dos conselheiros que pediram a palavra. Passa para **Lisiane** que parabeniza pela reunião. Diz que viu o assunto pela publicação da UNIAD que acredita que também deveria se manifestar. Diz que Marcelo já deu várias ideias e manifestações de que acredita na pluralidade da manifestação. Acha que a questão toda se resume no primeiro trecho lido pelo Marcelo que o Bruno explica sobre Redução de Danos. Diz que é bem sério o que está acontecendo. Cita que na denúncia fala sobre a apologia ao uso de drogas que é um crime mas, diz que também é um crime no código de direito penal é a denúncia caluniosa, no caso começar qualquer procedimento contra uma pessoa sem provas. Diz que a ADPF 187 (do STF) trata sobre a legalidade de defender a legalização das Drogas. O STF fala que qualquer pessoa possa defender a legalização e que isto não é crime. Diz que temos a oportunidade de explicar o que é Redução de Danos e que é lícito. Não existe uma única forma de enfrentar o problema das drogas. Fala que antes só com a denuncia da Izilda, seria uma pequena resposta mas, vindo também do Deputado, deveríamos questionar qual infração ética ou legal que da origem a um processo. **Marcelo** passa a palavra para **Matheus** que inicia na mesma linha da Lisiane e parabeniza o Marcelo pela atitude acertada de trazer a questão para uma reunião com o Conselho. Inicia a fala com a solidariedade tanto para o Bruno como as entidades ACUCA e REDUC. Diz que vai tentar ser o mais técnico possível. Fala que na linha da Lisiane, se fosse desnecessária a participação da sociedade civil não precisaria ter o conselho. As entidades da sociedade civil trazem falas técnicas para enriquecer as discussões. Fala que esta é a reunião do CONED mais valiosa pois traz uma discussão necessária. Diz que faz parte de comitês e conselhos. Cita que o conselho é plural e rico em debates. Diz que é especialista em direito civil. Fala que com referência a denuncia no que diz apologia as drogas faz uma comparação: “ De acordo com o artigo 121 do código penal eu posso dizer: quero que todos os nordestinos e negros morram. Neste caso seria crime. É diferente de defender uma conduta que não seja crime”. Fala que falta técnica jurídica. Outro ponto é com referência ao dinheiro ganho pelo Bruno com a palestra. Esta não tem nada haver com o CONED. Outra questão é sobre a vida privada das pessoas que devem ser respeitadas. **Marcelo** passa a palavra para **Guilherme** que cumprimenta a todos. Diz que a Lisiane esclareceu bem um ponto que é a da ADPF 187 que diz que não houve apologia ao crime. Fala que o Secretario da Justiça deve fazer a apuração diante dos documentos recebidos segundo os denunciantes que configurariam crime. Diz que tenha uma apuração cuidadosa e na seara devida. Propõe que toda a documentação seja devolvida ao Secretario para que nos conceda mais elementos consistentes da contextualização do que é devido. Diz que não se sente seguro com base em prints para iniciar uma apuração. Acha que este seria o devido encaminhamento. Não cabe ao CONED esta apuração. O CONED não tem condições técnicas, científicas e jurídica para uma apuração. Fala ainda que sempre precisamos buscar o que é consenso. O que é consenso hoje: retardar o uso por criança e adolescente. Álcool é a droga com maior prevalência e causa maiores danos. Diz que não é de hoje que pede ao colegiado que vote sim ou não ao PL 083/2015 sobre a regulamentação de bebida alcoólica nas mídias sociais. **Marcelo** passa a palavra para **Cristiano** que diz que tem um sentimento híbrido. Primeiro com uma revolta pela tentativa de colocar uma opinião única e que ficou estarecido com o ofício do Deputado.



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

Acha que o CONED deve um desagravo publico ao Bruno. Lembra da Nota Publica realizada pelo CONED em 2018 contra a tentativa do CONAD de esvaziamento e aparelhamento do mesmo. Diz que há mais de 10 anos defender a descriminalização ou legalização de drogas é direito democrático conforme dito por Moro e Lisiane. Diz que é descabido pedirem explicações sobre as ações das entidades e do Bruno. Fala que o CONED tem que responder com firmeza. **Marcelo** passa a palavra para **Décio** que cumprimenta o Presidente pela iniciativa. Diz que muito já foi dito mas quer reforçar que é uma ação direta do campo do autoritarismo, de pensamento único. Reforça a fala do Guilherme do Ministério Público que não temos condição de apuração, não é de competência. Lembra que a apuração é feita quando a entidade ingressa no Conselho. **Marcelo** passa a palavra para **Maria Alice** que parabeniza o Presidente pela iniciativa. Reforça que o Bruno representa a REDUC. Fala que independente da decisão do CONED, a REDUC deveria se manifestar. Não vê sentido de o CONED existir e de ter representantes da sociedade civil se for para sempre concordar com a política de drogas de cada governo (federal e/ou estadual). O CONED tem essa pluralidade de representantes para poder propor a política estadual, uma das atribuições do Conselho. Fala que o tema que está sendo discutido hoje deveria ser debatido no CONED e ser extraída uma posição sobre a Redução de Danos. Cita que o CONEN, em 1995, se posicionou favorável à Redução de Danos, tendo aprovado unanimemente as seguintes súmulas: 1) O CONEN-SP posiciona-se favoravelmente à modificação da Lei 6.368/76 (<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6368-21-outubro-1976-357249-publicacaooriginal-1-pl.html>) de modo a se evitar distorções quanto à interpretação legal relativamente ao trabalho desenvolvido pelas autoridades sanitárias; 2) O CONEN-SP é favorável a um Programa amplo de prevenção de AIDS entre UDI, inclusive com distribuição de seringas e agulhas descartáveis, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Saúde e com o apoio da legislação vigente; 3) O CONEN-SP recomenda à Secretaria Estadual da Saúde que, articulada com as universidades do Estado, possam monitorar o desenvolvimento do Projeto. Isto posto pede que o CONED novamente se posicione. **Marcelo** pergunta se todos podem ficar até as 11h30. Todos concordam. Passa a palavra para manifestação de **Guilherme** que pediu a palavra por conta de um equívoco cometido. O CONED pode sim apurar conduta de seus membros conforme Regimento. A questão é que diante dos elementos que temos não me sinto seguro para fazer esta apuração. Precisamos solicitar ao Secretário maiores esclarecimentos. **Marcelo** passa a palavra para **Tofoli** que diz que enviou no grupo de whats um vídeo do facebook, extraído de uma live “Jair Bolsonaro Presidente 2018” em que Eduardo Cabral, assessor da SENAPRED reforça as acusações descabidas levantadas a respeito do Conselheiro Bruno Logan e a redução de danos pelo Deputado Campos Machado e cita nominalmente o CONED-SP. Está preocupado com a situação atual do Brasil. Estão tentando fazer um cerceamento dos pensamentos. Isto é autoritarismo. Para encaminhamento precisamos nos manifestar em um documento que: 1) apoie a liberdade de expressão e pluralidade de ideias; 2) esclarecer que Redução de Danos não é crime e é uma das políticas que tem seu valor; 3) Desagravo e apoio ao Bruno, ACUCA e REDUC. Fala que diferente do Dr. Guilherme, acha que já temos elementos suficientes para fazer um documento. O que foi publicado no site do Diário antidrogas, foi republicado no site da UNIAD e que o que está ali é calunioso. Acha que o CONED deveria pedir para que fossem retirados. Fala que o representante da UNIAD deve se manifestar. **Marcelo** diz que vai seguir a pauta e ver se no final o representante da UNIAD quer se manifestar. Passa a palavra para **Regina** que manifesta em nome da ABRAMD o apoio ao Bruno e que estão estarrecidos pois, conhecem o trabalho da REDUC desde o tempo da AIDS. Parece ignorância e desonestidade. Diz que a



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

Redução de Danos é uma forma humanista de enfrentar a dependência. **Marcelo** passa a palavra para **Patrícia** que inicia dizendo que o Conselho Regional de Serviço Social da todo apoio ao Bruno e que temos retrocessos de direitos e no controle social. Cita que o CRESS – Conselho Regional de Serviço Social tem muita segurança para tomar uma decisão e na opinião dela a denuncia não passa de uma falsa polemica criada. É um ataque ao controle social e participação popular. Diz que concorda com o Tofoli sobre a manifestação do CONED e não concorda em se pedir mais informações para a Secretaria da Justiça. **Marcelo** passa a palavra para o **Pablo** que comenta e pede que não se entenda como posição ou justificativa ao tamanho que esta situação tomou. Não tem sentido uma denuncia desse tipo, infundada. O importante é considerar a representação institucional de cada um. Um gatilho aconteceu, não estou justificando. Diz que viu a live que Tofoli enviou e concorda que foi de um tom ruim. Fala que na live o Bruno e outras pessoas (onde viu) que houve tentativa de interferir. Cita que na live da FEBRACT pessoas também tentaram interferir e que ele bloqueou a pessoa. O ocorrido não precisava tomar esta dimensão. Quando se representa um conselho é preciso tomar alguns cuidados. **Bruno** pede a palavra. Diz que sobre a fala do Pablo, participou da live como Bruno e não como CONED . E se as pessoas não querem que outras participem não façam na internet. Cita que nas participações que teve, questionou a redução de danos. As pessoas que foram ofendidas devem ir atrás de quem as ofendeu. Por conta disso não acho, como diz o Pablo, que deve ser pedido um mea culpa. **Pablo** diz que não viu mensagem desrespeitosa do Bruno e que não se posicionou como CONED. Usaram como gatilho para atingir. Fala que o mea culpa não é para pedir desculpas. **Lisiane** pede a palavra. Diz ao Bruno que entende o que o Pablo quis dizer (sabe que vc falou como Bruno e não CONED), mas temos que ter o cuidado pois as pessoas confundem e vão usar a confusão quando convier. Temos que fazer esta reflexão. Sugere para encaminhamento que poderíamos fazer uma resposta. Diz que temos elementos porque Redução de Danos é legal (APDF) e reafirmar a necessidade de pluralidade. Esta deve ser a resposta. Outra coisa que precisamos colocar de alguma forma é a autonomia dos estados que podem fazer suas políticas e o conselho tem autonomia. **Marcelo** passa para o **Fernando** que pede licença para sair mas antes se dirige ao Guilherme (que ele Fernando diz que é uma voz dissonante) e diz que esta claro que não faz o menor sentido você estar com os seus e vem um familiar e pede para aprofundar as investigações. Que não vê outra saída para a reunião senão a de que não se deve dar voz para essas pessoas. A ideia é de que a ACUCA coloque sua cadeira a disposição caso haja a manifestação contraria ao que já foi dito. **Marcelo** pede para que Guilherme fale, pois, foi citado contundentemente. **Guilherme** fala que é uma questão de formação. Fala que é formado em direito e esta precisa de aprendizado constante. Já se desculpou pelo seu equívoco. Diz que é de nossa atribuição a apuração de qualquer conduta relacionada aos conselheiros porque nós somos funcionários públicos por equiparação e assim sendo onde nos manifestarmos somos conselheiros 24 horas. Diz que existem liturgias que temos que cumprir em todos os instantes. Quanto a ADPF 187, Redução de Danos como método, o próprio Decreto nº 56.091/2010 do CONED trata da Redução de Danos que vem depois da Prevenção que é consenso de todos principalmente relativa ao álcool. **Guilherme** diz que no documento que apareceu na tela o Bruno já disse que não foi ele e em relação a dar cavalo de pau , em qualquer contexto, dar cavalo de pau representa uma manobra arriscada e que não sabe qual o contexto exato disso e que seria prudente de uma forma .... (não audível) . Disse que neste momento com base na documentação encaminhada não tem condição de verificar a apuração. Diz que o conselho se baseie no artigo 5º do Regimento Interno – Resolução SJDC20 de 18/09/2017.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

**Artigo 5º – O afastamento do conselheiro titular ou suplente poderá ser realizado mediante a ocorrência de infração ética ou criminal dos representantes. As situações supracitadas serão estudadas e deliberadas pelo plenário do CONED.** Se o conselho entender que hoje já tem os elementos de prova para deliberar, será um encaminhamento. Concluindo: com base nos elementos que estão postos o conselho tem como votar o afastamento dos conselheiros (titular e suplente)? Sim ou Não. **Lisiane** intervém e diz que o pedido é referente a apologia as drogas. **Guilherme** diz que na apresentação do Presidente existe uma expressão que chamou sua atenção que se refere ao cavalo de pau. **Lisiane** diz que então Guilherme deve fazer uma representação. **Guilherme** diz que a representação está muito ampla. **Cristiano** diz que a questão e a representação de apologia as drogas na live. **Moro** diz que Guilherme já esclareceu e pede a palavra. **Marcelo** pergunta ao Guilherme se pode prosseguir. **Guilherme** diz que pede que a questão exposta acima seja votada. **Moro** diz que primeiro juridicamente citar a diferença entre indícios e provas. Aqui estamos seguros que não há provas. E os indícios são insuficientes. Não temos que buscar provas que não existem. Não concorda que somos servidores por 24 horas. Emite solidariedade ao Bruno, REDUC e ACUCA e diz que Bruno é uma pessoa corajosa. Não podemos deixar brechas para acharem que a vitima seja o algoz. Endossa a fala do Tofoli. **Marcelo** passa a palavra para **Ilham** que diz que discutiu as questões colocadas e temos a clareza de que este documento que veio para fazer o CONED se manifestar sobre os assuntos. Eu entendo que esta reunião não foi para encontrar as falas e calunias e sim para manifestação do CONED. As instituições que fazem parte do CONED estão sendo desqualificadas. Diz que defender a Redução de Danos é muito fácil. Cabe ao CONED se manifestar com relação aos seus conselheiros e as instituições que foram colocadas. Cabe saber o que representamos dentro do CONED. **Marcelo** passa a palavra para o **Wolker** que fala em nome da PGE. Diz que precisamos fazer uma divisão bem clara como disse a Lisiane; uma questão é o ato do Bruno e qual a denuncia para o CONED como conselho. Diz que quem fez a acusação tem que se manifestar com provas. Pedir esclarecimentos o que o Conselho fez quanto a apologia as drogas. E pedir retratação para fortalecimento do próprio conselho. Explicar ao secretario o que está acontecendo. O segundo ponto é o ponto do Bruno como conselheiro de acordo com o artigo 5º do nosso RI. Não temos competência para analisar conduta criminal. Quanto a questão ética podemos analisar desde que tenhamos indícios de provas e não temos elementos para isso. Os atos do Bruno não estão na competência do Conselho. A pergunta é: A atuação do Bruno interfere na nossa atuação como conselho? A principio diz que não e assim sendo não há elementos. Diz que devemos responder ao secretario de acordo com a fala da Lisiane. Outro ponto é referente ao desagravo ao Bruno. Parabeniza o Presidente pelo Ato de realizar a manifestação e ao Bruno por fazer o que acredita e concorda com Guilherme referente a sermos servidores públicos. **Marcelo** passa a palavra para **Marcelo da FPA** que parabeniza o Presidente pela iniciativa de chamar a reunião extraordinária e que esta discussão é uma das mais ricas. Parabeniza também ao Bruno pela coragem. Diz que acompanha a posição da Lisiane, Tofoli e Moro. Diz que é uma grande oportunidade que temos de dar visibilidade ao nosso conselho. Devemos dar publicidade a esta manifestação. **Marcelo** agradece as palavras de apoio. Diz que quando a manifestação chegou teria elementos para responder mas achou que deveria ser respondido por todos. É preciso entendermos juntos o nosso papel. É preciso. Solicita aos operadores do direito o que teriam a dizer. Diz que não entende de jurisprudência e fala que nosso conselho sofreu ataques e precisamos fazer uma defesa. Diz que existe alguns consensos que podemos utilizar como: liberdade de expressão. Não vamos entrar em argumentos rasos. Nos fundamos em valores sociais,



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

com espaço paritário e que redução de danos é legal e em tese nenhuma questão ética foi desrespeitada por nós. Diz que para uma próxima reunião deveríamos discutir questões internas nossas. Precisamos de diretrizes que pautem nossa conduta. Diz que vivemos momento em que as paixões se polarizaram. Fala que internamente podemos amadurecer mais sobre nossa conduta. Passa para encaminhamentos e diz que alguns foram feitos. **Tofoli** diz que a fala dele vai em consenso com a fala do Moro. **Marcelo** diz que da Lisiane também. **Tofoli** diz que é consenso a pluralidade, liberdade e redução não é crime. Diz que se faz um desagravo ao Bruno e se pede mais esclarecimentos. **Marcelo** diz que tem que ser rápida a resposta. Propõe que saia um texto dos conselheiros. **Tofoli** acha que não devemos pedir mais esclarecimentos para a justiça. **Volker** diz que os elementos que foram trazidos são insuficientes. Não há o que deliberar. **Moro** concorda com Marcelo que conforme o texto o desagravo já estará no texto. Liberdade de expressão, redução de danos é política pública. Ser bem objetivo. **Verinha** diz que então teremos o texto e o desagravo fica dentro do mesmo. Fala que uma parte do documento que são questões simples, podemos responder. Diz que precisamos de uma parte do jurídico. Cita que há um tempo atrás o Conselho discutiu em se criar um grupo de trabalho para discutir o papel dos conselheiros. **Marcelo** diz que a ideia é definir o papel dos conselheiros. **Bruno** diz que independente de quem estava representando ou não o CONED não foi desrespeitoso com ninguém. **Marcelo** diz que é uma conversa para a próxima reunião. **Tofoli** diz que enviou a ultima live só para clarear o discurso que está sendo colocado. **Verinha** pede para Marcelo acelerar a votação porque tem varias pessoas que precisam se ausentar. **Marcelo** propõe aos operadores do Direito se eles poderiam elaborar um texto em 24/48 horas. **Verinha** diz que a resposta já deveria ter sido feita. **Moro** diz que acha que tem condições de fazer em 24 horas e se compromete com os colegas do jurídico para elaborar um texto. **Rosana** diz que tem dez dias para responder. **Verinha** diz que eram dez dias a partir do dia 19. **Guilherme** diz que o Secretário solicita resposta com brevidade. Diz que não temos como ter um documento de consenso. Reafirma que o contexto todo tem que ser analisado. Propõe que se diga ao secretário: nos reunimos hoje.... não temos como deliberar. Por falta de informações. **Tofoli** diz que Guilherme é a única voz contra. **Marcelo** diz vamos votar se podemos fazer um GT para elaborar um documento em 24 h e voltamos a nos encontrar no próximo dia. **Guilherme** retorna dizendo que se é a voz dissonante. Cita que sobre o documento - O CONED entendeu que os documentos que foram trazidos não atingem o artigo 5º do Regimento Interno. Como voz dissonante não deve participar do GT. **Marcelo** discorda. **Guilherme** diz que não irá ser agregador e acredita que da para votar agora que o CONED diante do documento que recebeu vai ou não afastar os conselheiros? Diante da votação apuramos que não houve fala dos membros do CONED. **Guilherme** diz que é voz dissonante pois acha que deve pedir mais esclarecimentos. **Falhas na gravação.**

**Moro** fala que devemos falar em liberdade de expressão e redução de danos. Não estamos julgando cassação ou não. Algo prévio a imputação não tem conteúdo para ser julgado. **Renato** pede por questão de ordem decidir em razão do horário. **Marcelo** diz que colocando um texto no papel é mais fácil a decisão. Vamos só votar a abstenção. **Guilherme** diz que não é abstenção e sim de que não temos elementos e não houve infração ética de acordo com o artigo 5º do RI. **Marcelo** coloca em votação se podemos fazer o documento e aprovar posteriormente. **Decio** diz que não houve infração ética. O que a maioria está dando ênfase é em relação aos argumentos apresentados. Não estamos discutindo um processo. **Marcelo** coloca em votação a montagem de um grupo dos juristas que vão elaborar um texto em 24h e voltamos para aprovar o texto?



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

**APROVADO POR TODOS.** **Moro** diz que a REDUC pode enviar um texto sobre a Redução de Danos a ser colocada no documento. **Ilham** diz que sim. **Marcelo** diz se podemos voltar a nos encontrar no próximo dia as 10h. **Moro** diz que assim que acabar o texto enviara o texto a todos. **Verinha** diz que pode enviar para o email dela que ela repassa a todos. **Marcelo** diz que todos concordam sendo **um voto contra do Dr. Guilherme.** **Tofoli** diz que o texto deve ser o mais consensual possível e votado por email. **Moro** diz que Guilherme votou contra a formação do grupo e não participará do mesmo. O restante dos membros do jurídico irão elaborar o texto. **Ronaldo** diz que concorda em fazer o texto. **Moro** é melhor só colocar para considerações dos membros após redigido. **Tofoli** diz que na gestão anterior fizemos um texto parecido e foi votado por e-mail rapidamente. Foi chamado de CONED express. Sugestão colocar o texto no google doc para as considerações. **Moro** sugere um grupo de whtas do juridiques. **Marcelo** agradece ao Bruno, REDUC e ACUCA pela participação. A maioria agradece novamente Marcelo pela reunião e condução da mesma. Na qualidade de secretária, lavei, redigi e relatei o teor da presente ata, que segue por mim assinada e pelo Presidente.

São Paulo, 8 de junho de 2020

  
**Marcelo Ribeiro de Araujo**  
Presidente

  
**Vera Lucia Bagnolesi**  
Secretária Executiva